



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 22677756

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

NUCGP/SEDER

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da empresa **Grasiele Cardoso Fisioterapia Pelvica LTDA, CNPJ 50.656.538/0001-27**, representada pela Fisioterapeuta **Grasiele Camera Cardoso**, para a realização da palestra Mulher Inteira: Corpo Feminino, Fisioterapia Pélvica e Autocuidado na Rotina Moderna, de 2h na modalidade *on line* ao vivo no dia 12/05/2025, das 15 às 17 horas, sendo 1(uma) hora para perguntas.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A palestra tem a finalidade de abordar temas sobre o auto cuidado e a sua relação com as rotinas do trabalho e o impacto na valorização pessoal e na saúde da mulher, em especial das mulheres mães e servidoras da SJMT.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A falta de atualização sobre os temas dessa natureza impossibilitam o conhecimento sobre práticas que promovem qualidade de vida no trabalho.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A presente ação educacional está alinhada com o planejamento estratégico do TRF1, bem como está em consonância com o Plano Nacional de Capacitação de Servidores da Justiça Federal.

Resolução CNJ 240/2018 - Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Resolução CJF 668, de 9 de novembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que aprovou a **Estratégia da Justiça Federal 2021-2026**

Plano Estratégico da Justiça Federal [PEJF 2021 - 2026](#), objetivo estratégico "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

[Resolução nº CJF 432/2016](#) - Projeto Político-Pedagógico para Capacitação e Desenvolvimentos dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e

segundo grau.

[Resolução n. 782/2022 - CJF](#) - Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus - PNC.

Resolução Presi 6903944 - Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

Plano de Capacitação de Eventos de Capacitação SJMT - PAC 2025 0004886-66.2024.4.01.8009.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

O profissional apresentou proposta de preços, conforme abaixo, para realizar a atividade no dia 12/05/2025.

Empresa	Curso/Palestra	Valor
Grasiele Cardoso Fisioterapia Pelvica LTDA, CNPJ 50.656.538/0001-27	Palestra em comemoração ao dia das mães	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não há como parcelar a contratação da solução de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização deste serviço divisível.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

- a) capacitação dos servidores da Justiça Federal de Mato Grosso,
- b) seleção da proposta, com relevância para o conteúdo e qualificação da Empresa e valor operado no mercado.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

- A participação *online* na palestra possibilita a redução com deslocamentos da instrutora e participantes por meio de veículos movidos por combustíveis poluentes. Ademais, não haverá a utilização de materiais impressos.

E.3. Critérios de acessibilidade

A participação no curso será na modalidade *online* síncrono (ao vivo).

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Não se aplica.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Palestra com a finalidade de abordar o temas auto cuidado e a sua relação com as rotinas do trabalho e o impacto na valorização pessoal e na saúde da mulher, em especial das mulheres mães e servidoras da SJMT.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada deve ser concretizada, pois a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada, estando alinhada com os objetivos estratégicos do órgão. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada, a escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do Estudo Técnico Preliminar e os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados, bem como apresentam melhoria da qualidade de vida dos servidores e consequentemente a obtenção de melhor desempenho dos serviços ofertados à sociedade.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Maria Terezinha Prates da Silva - Supervisora da Seder-MT

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Camila Albuquerque Linhares Romeiro - Diretora do NucGP/MT



Documento assinado eletronicamente por **Camila Albuquerque Linhares Romeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/04/2025, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Terezinha Prates da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 29/04/2025, às 12:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22677756** e o código CRC **2141FCF2**.